



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - Nº 01/DG/CJ/2019.**

O câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do CERIMONIAL DE FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO, que ocorrerá no auditório do IFSC Câmpus Joinville no dia 21 de setembro de 2019.

### **1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

Cerimônia de Formatura dos alunos que cumpriram requisitos para obtenção dos Títulos de Técnico em Enfermagem e Especialista Técnico em Saúde do Idoso. O evento ocorre semestralmente, sem custos para os discentes, de modo a oportunizar a participação de todos. Neste momento os estudantes dos referidos cursos recebem seu título na presença de convidados como familiares, amigos, servidores do IFSC e comunidade externa. Usualmente se trata de um público aproximado de 100 pessoas.

### **2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

I - Doação de Beca para Formando. Beca preta em cetim ou oxford. Capelo preto. Jabô branco. Faixa em crepe welch ou cetim cortex (60 na cor verde). Grade de tamanhos: 10 becas P; 20 becas M; 20 becas G; 10 becas GG. Total: 60 becas.



II - Doação de Beca para Docente. Beca preta em cetim ou oxford. Cordão São Francisco e; botão forrado. Tamanhos: 2 becas P, 10 becas M e 10 Becas G, 2 becas GG. Total: 24 becas.

III – Doação de Pelerine (capa) em crepe welch ou cetim cortex com aplicação de passamanaria na mesma cor, branco. Total: 2 pelerines brancos.

IV - Doação de Arranjo Floral Artificial tipo jardineira. Arranjo floral artificialmente fabricado em E.V.A tipo jardineira para colocação ao pé da mesa diretora com no mínimo 3 tipos de flores nobres e folhagens. Largura: 60cm. Altura: 50cm.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 É facultado ao doador incluir materiais doados na forma de brinde aos participantes que devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento em 21 de setembro de 2019.

### **3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I – espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

II – citação durante a cerimônia de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

III – alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;

IV – outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que por ventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de



atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### **4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento CERIMONIAL DE FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO até as 19 horas e 00 minutos, horário de Brasília, do dia 11 de setembro de 2019.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [relacoesexternas.jle@ifsc.edu.br](mailto:relacoesexternas.jle@ifsc.edu.br).

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

Parágrafo único. Caso exista interesse e participação no mesmo item, terá prioridade a primeira proposta recebida pelo IFSC, considerando informações do e-mail institucional.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no portal [www.ifsc.edu.br/joinville](http://www.ifsc.edu.br/joinville).

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até as 17 horas do dia 13 de setembro de 2019 através de mensagem eletrônica (e-mail) para [relacoesexternas.jle@ifsc.edu.br](mailto:relacoesexternas.jle@ifsc.edu.br).

4.5.2 O resultado final será divulgado em 13 de setembro de 2019 no site [www.ifsc.edu.br/joinville](http://www.ifsc.edu.br/joinville).

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

#### **5. CRONOGRAMA**

Etapa	Prazo
Início do recebimento de propostas	28/Agosto
Término do recebimento de propostas	11/Setembro
Divulgação da lista das propostas inscritas	11/Setembro



Análise das propostas	13/Setembro
Divulgação do resultado preliminar	13/Setembro
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	13/Setembro
<b>Divulgação o Resultado final</b>	13/Setembro
Prazo para execução do apoio	21/Setembro

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o campus Joinville para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone 3431-5600 ou endereço eletrônico [relacoesexternas.jle@ifsc.edu.br](mailto:relacoesexternas.jle@ifsc.edu.br).

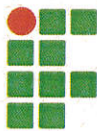
6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção-Geral do Câmpus Joinville.

Diretor-geral do câmpus Joinville,  
JOINVILLE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

**Prof. Maick da Silveira Viana**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFSC - Câmpus Joinville  
Portaria nº.472, inciso XX, publicada no D.O.U.  
em 01/02/2016.

**Diretor Geral em Exercício**  
Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus Joinville





**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO CERIMONIAL DE FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

**PROPOSTA DO APOIO**

**CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.**

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE?      ( ) SÍM      ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 01/DG/CJ/2019, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO CERIMONIAL DE FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO, DO CÂMPUS JOINVILLE QUE SERÁ REALIZADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2019.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA